**INDICAÇÃO Nº /2023**

#  Autoria: Deputado Glalbert Cutrim

**Senhora Presidente,**

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhadoofício ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, e ao **Excelentíssimo** **DEFENSOR-PÚBLICO GERAL, O SENHOR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, solicitando a instalação de um núcleo da Defensoria Pública do Estadono **bairro do Coroadinho, em São Luís/MA**, importante instituição para a promoção dos direitos e garantias fundamentais, em especial, o acesso à Justiça dos hipossuficientes.

 Pelo presente solicito a Vossa Excelência, tendo em vista que essa instituição é de extrema importância para a promoção dos direitos e garantias fundamentais, em especial, o acesso à Justiça dos hipossuficientes.

 Nossa reivindicação tem como objetivo viabilizar a garantia de assistência jurídica, integral e gratuita, judicial e extrajudicial, ao cidadão morador, que poderá ser atendido e que não pode contratar um advogado particular para prestar-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual.

 Dessa forma, essa indicação é de extrema importância, visto que, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão no bairro do Coroadinho, atenderia um grande número de cidadãos, razão pela qual, apresento a presente matéria contando com o apoio do Excelentíssimo Governador Carlos Brandão, e do ilustre Sr. Gabriel Furtado, no acolhimento da presente reivindicação.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 07 de fevereiro de 2023.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**